



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/0011-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Ir. Vilma Marlene de Andrade

CPF: 026.108.568-90

OBJETO T.A. 35: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, 1) a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 01/2022 por 04 (quatro) meses (01 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024), conforme plano de trabalho anexo, pelo valor mensal de R\$ 4.104.516,21 (quatro milhões, cento e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) e valor global de R\$ 16.418.064,84 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezoito mil e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); 2) Alteração da dotação orçamentaria referente à parte da primeira parcela do presente aditivo (maio/2024) no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para utilização de recursos de origem federal (Portaria GM/MS nº 769, de 26 de junho de 2023).

Exercício: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 01/2022	01/05/2022	30/04/2023	R\$ -
Termo Aditivo nº 35	29/09/2023	30/11/2023	R\$ 1.200.000,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/05/2024	239.798,68	08/05/2024	02922/2024	R\$ 239.798,68
08/05/2024	960.201,32	08/05/2024	02922/2024	R\$ 960.201,32
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				<b>0,00</b>
(B) REPASSES PÚBLICOS DO EXERCÍCIO				<b>1.200.000,00</b>
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS				<b>617,56</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				<b>14299,68</b>
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + ENTRADAS)				<b>1.214.917,24</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				<b>598,92</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				<b>1.215.516,16</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris**  
**Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP**  
**PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381**



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024 bem como as despesas a pagar no EXERCÍCIO seguinte:

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>				
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL</b>				
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIOR E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos Humanos (5)	335.488,64	0,00	335.488,64	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	67.536,80	0,00	67536,80	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	10.046,51	0,00	10046,51	0,00
Serviços médicos (*)	786.596,00	0,00	786596,00	0,00
Outros serviços de terceiros	1.548,53	0,00	1548,53	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	362,94	0,00	362,94	0,00
Outras despesas (SIA/SIH-SUS)	13.936,74	0,00	13936,74	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.215.516,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.215.516,16</b>	<b>0,00</b>

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS NO MÊS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris**  
**Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP**  
**PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381**



**ANEXO 12**  
**REPASSE AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS	R\$	1.215.516,16
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	R\$	1.215.516,16
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO (ENTRADAS)	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K-L)	R\$	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 30 DE ABRIL DE 2025.

Assinado por:

*Vilma Martene de Andrade*

7C552F1F87D94B8...

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Signed by:

*Edilaine Barbosa do Amaral*

5339655359D0468...

Ir. Edilaine Barbosa do Amaral

Assinado por:

*Adriana Aparecida Honório dos Santos*

BA9D464A4B31404...

Ir. Adriana Aparecida Honório dos Santos

Assinado por:

*Renata Ramos*

D15B3BF42EEC482...

Ir. Renata Ramos